



*Prefeitura Municipal de Bituruna*

*Estado do Paraná*

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 024/2010**

REMI RANSSOLIN Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do art. 147 e seguintes da Lei Complementar n.º 001/2001.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica determinado o afastamento preventivo da Sra. Maristela Dalgallo Nalon, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 26/04/2010, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar para apuração de possíveis irregularidades, em função de Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 023/2010.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 019/2010.

Paço do Índio, 27 de abril de 2010.

**Remi Ranssolin**  
*Prefeito Municipal*